



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2020/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/24614

**A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO
HOSPITAL CENTRAL DE ALTA
COMPLEXIDADE, LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MATO
GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº. ***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CONSÓRCIO LC CUIABÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº. 39.808.192/0001-00, composto pelas empresas: sendo a líder LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14 e CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.378.979/0001-03, com sede na Rua Raul Santos Costa – nº 1700 – Bairro Ribeirão do Lipa – telefone (65) 3028-5000 – Cel. (65) 9.9971-6668 – e-mail: lotufoengenharia@terra.com.br , CEP: 78.048-160, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SR. FRANCISCO LOTUFO NETO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº ***.723 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº ***.29.241-00.

OS CONTRATANTES: considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº SES-PRO-2024/30306, procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pela Lei n.º 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

DS
FLN

Página 1 de 3





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto o **REAJUSTE** de aproximadamente **43,59%** calculado pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), nos termos da cláusula décima quarta – da alteração do contrato e do reajuste, e da Informação Técnica Contábil nº 055/2024, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS VALORES

2.1. O presente instrumento **REAJUSTA** o contrato em aproximadamente **43,59%** sobre o saldo remanescente de **R\$ 14.863.527,07** (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos).

2.2. Dessa forma, o reajuste perfaz o valor de **R\$ 6.479.011,45** (seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, onze reais e quarenta e cinco centavos), alterando o valor total atualizado de R\$ 215.380.239,15 para **R\$ 221.859.250,60** (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Unidade Orçamentária: 21601
- Programa: 526
- Ação: 3745
- Natureza de Despesa: 44.90.51;
- Fonte: 1.500.1002;

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, de forma a manter equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, em obediência a cláusula quinta do contrato nº 256/2020/SES/MT.

DS
FLN





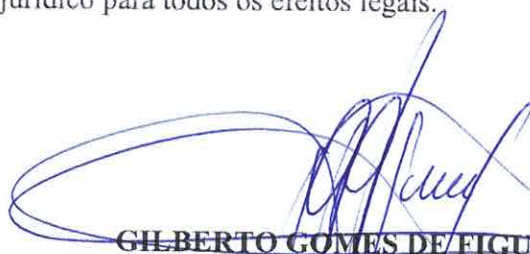
Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

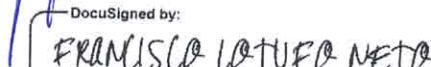
5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 256/2020/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

DocuSigned by:


FRANCISCO LOTUFO NETO

083EB51A4433473...

FRANCISCO LOTUFO NETO
Consórcio LC Cuiabá Engenharia e Construções

Testemunhas:


Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES


Jucenides Lemes Feltosa
Analista Administrativo
Matrícula: 294952
SES/MT

